ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA
Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA Nº 037/2026

Cede dependências da Câmara de Vereadores ao Hospital Bom Pastor.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando n° 172/2026, do Hospital Bom Pastor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder o uso do ***Plenário Arnio Arnildo Scherer*** ao HOSPITAL BOM PASTOR no dia **18 de novembro de 2026**, a partir das 17 horas até as 22 horas.

§ Único: A cedência de que trata o *caput* deste artigo será para a realização de evento do "Projeto Maternar – Cuidar de quem gera vidas".

Art. 2º - O cessionário fica responsável pela devolução das dependências no horário determinado, além da entrega das dependências limpas e em condições de uso, responsabilizando-se pelo ressarcimento de danos materiais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Igrejinha/RS, 20 de outubro de 2026.

NEIDI IONE ROOS ZENI
Presidente da Câmara de Vereadores

Sandro Dailor Klein
Diretor Administrativo